



Ofício nº: 160/2021

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao ofício nº 153/2021**

Data: 20/09/2021.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis, reposta ao ofício supracitado, da lavra do Vereador César Augusto Silveira Souza, no qual solicita esclarecimentos acerca da dívida do Município para com o INSS.

Inicialmente, esclarecemos que recebemos uma notificação da Receita Federal do Brasil, informando débitos em nome do Município, conforme auto de infração – Débitos Previdenciários, **no importe de R\$ 346.576,85 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de pagamento e/ou parcelamento até 30/09/2021, conforme documento de arrecadação de Receitas Federais (doc. anexo).**

Cabe registrar que a cobrança ora mencionada refere-se a débitos de administrações anteriores, referente ao processo de nº 13609.721375/2015-02, no qual ficou determinado o pagamento do referido débito.

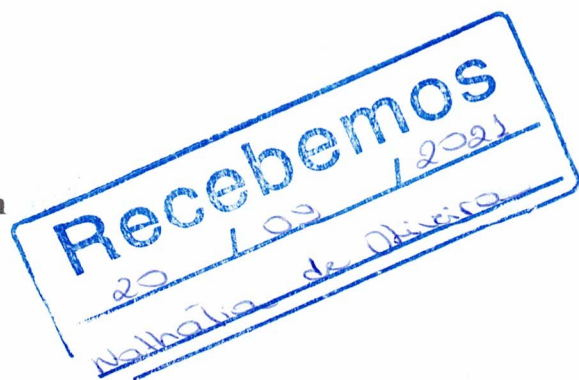
Ressalto que quando houve reuniões de transição de governo, não nos foi informado da existência de tais débitos, bem como de outros que não ficaram empenhados.

Portanto, a atual Administração está se empenhando para dar quitação aos débitos dos gestores anteriores, deixando de realizar obras públicas e/ou serviços de melhoria para a nossa população.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor

Apolo Dias Sampaio

DD Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça



Processo/Dossiê de Atendimento – PDA : 10010.010886/0219-71
Interessado : Município de Morro da Garça
CNPJ : 17.695.040/0001-06

Em procedimentos de verificação dos Sistemas da Receita Federal do Brasil – RFB, a Equipe de Controle dos Órgãos do Poder Público - EOPP - DEVAT 06 VR identificou pendências em nome do próprio Município e/ou de seus Órgãos Vinculados, conforme relacionado a seguir.

Para facilitar a regularização dessas pendências, seguem anexos os documentos de arrecadação correspondentes aos valores em atraso.

Opcionalmente, o Município poderá solicitar o Parcelamento através do Portal e-CAC ou devem ser juntadas cópias das respectivas GPS/DARF já recolhidas no próprio PDA.

A falta de regularização poderá ensejar, nos termos da Lei nº 5.172/66 – CTN – Art. 205 e 206, da Lei nº 8.212/91 – Art. 56 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 160, II:

- ✓ a não emissão de Certidão de Débitos – CND/CPDEN; e/ou
- ✓ o Bloqueio integral do próprio repasse no FPEM, com previsão de ocorrência para o dia 30/09/2021.

1) Processos (SIEF / DARF):

Tipo	Número Processo	Receita	Valor em aberto
Auto de Infração – Débitos Previdenciários	13609.721375/2015-02	Contribuições Previdenciárias	346.576,85

EOPP/DEVAT06/VR



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
17.695.040/0001-06

Razão Social
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

Período de Apuração
Diversos

Data de Vencimento

Número do Documento
07.16.21247.4384032-6

Pagar este documento até

30/09/2021

Observações
cobr. v1.0

Valor Total do Documento

346.576,85

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3618	PA 01/2011 Vencimento 18/02/2011 Processo 13609-721.375/2015-02	52.612,33	10.522,46	46.777,62	109.912,41
3618	PA 01/2014 Vencimento 20/02/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	38.728,03	7.745,60	23.949,41	70.423,04
3618	PA 04/2014 Vencimento 20/05/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	36.413,46	7.282,69	21.622,31	65.318,46
3618	PA 05/2014 Vencimento 20/06/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	354,38	70,87	207,52	632,77
3618	PA 07/2014 Vencimento 20/08/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	17.023,82	3.404,76	9.659,31	30.087,89
3618	PA 08/2014 Vencimento 19/09/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	14.292,02	2.858,40	7.979,23	25.129,65
3618	PA 09/2014 Vencimento 20/10/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	12.270,24	2.454,04	6.733,90	21.458,18
3618	PA 10/2014 Vencimento 20/11/2014 Processo 13609-721.375/2015-02	13.568,41	2.713,68	7.332,36	23.614,45
Totais		185.262,69	37.052,50	124.261,66	346.576,85

SENDA (Versão:5.0.0)

Página: 1 / 1

04/09/2021 10:51:22

85850003465 9 76850385212 4 73071621247 8 43840326334 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850003465 9 76850385212 4 73071621247 8 43840326334 7



CNPJ: 17.695.040/0001-06
 Número: 07.16.21247.4384032-6
 Pagar até: 30/09/2021
 Valor: 346.576,85

Pague com o PIX





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento autenticado digitalmente por LUCILEIA DE LOURDES DE CASTRO em 04/09/2021.

Documento assinado digitalmente por: LUCILEIA DE LOURDES DE CASTRO em 04/09/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA em 14/09/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0921.16151.FYY5

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
23854F7606F9B53682605D3A26A59C602DB0D3787C7EB435F2030E9926AE22E9